

DECRETO Nº 000161/12 de 25 de Junho de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.019,49 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
		05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00						- Contratação Por Tempo Determinado
								707,51
		05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
								1.515,56
		05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.16.00.00.00.00						- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
								785,90
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	E	(25%)
		07.02.12.361.0027.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
								857,15
09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL
		09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
								28,01
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA				SOCIAL
		09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.16.00.00.00.00						- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
								125,36

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
		03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
								4.019,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2012

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 000161/12
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inca - RS, 25/06/12
Responsável: Angela